



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 921 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Segunda-feira, 23 de Janeiro de 2017.

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 017/2017.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

NOMEAR

Art.1º - Fica nomeada a Sra. **MONIQUE SILVA BONFIM** portadora do RG nº 9.393.543-8 SSP/PR, CPF nº 010.500.149-01, para o Cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Tributação**, de provimento em Comissão com Símbolo CC-5, com remuneração estabelecida no anexo I da Lei Municipal **683/2013 e 749/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a partir de 04/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 23 de janeiro de 2017.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2017.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

NOMEAR

Art.1º - Fica nomeado O Sr. **JADER BASTOS GUILHERME**, portador do RG nº 9.846.589-8 SSP/PR, CPF nº 074.732.159-06, para o Cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO I**, de provimento em Comissão com Símbolo CC -1, com remuneração estabelecida no anexo I da Lei Municipal 645/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a partir de 09/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 23 de janeiro de 2017.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2017.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

NOMEAR

Art.1º - Fica nomeado o Sr. **CRISTIANO DE ALMEIDA** portador do RG nº 34.392.598-9 SSP/SP, CPF nº 281.504.108-13, para o Cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Transito Municipal**, de provimento em Comissão com Símbolo CC-4, com remuneração estabelecida no anexo I da Lei Municipal **683/2013 e 749/2014**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 23 de janeiro de 2017.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 52/2016– PMNSB – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2016 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços, para eventual Aquisição de Fórmulas Infantis Especiais – Leite, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 02/08/2016 à 01/08/2017.

BENEFICIÁRIA DA ATA: A C Materiais Médicos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.138.620/0001-08, com endereço à Rua Joaquim Nabuco, 205, Sala 8 - CEP: 87014000 - Bairro: Centro, Maringá/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doesnb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA
– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através
do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doesnb/>

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 015	1	6476	Nutrição completa e balanceada oral ou enteral para crianças de 1 a 10 anos. Suplementa: Cálcio, Ferro, Ácido Fólico. B6 e B12. Indicada para crianças seletivas e/ou inapetentes entre 01 e 10 anos de idade. Distribuição energética: 12% de Proteína, 53% de Carboidrato e 35% de Lipídio, sendo 15% de TCM. Contém DHA e ARA, prebiótico e probiótico. Sabor Baunilha, Chocolate e Morango. Densidade calórica: 1 kcal/ml. Apresentação lata 400 gramas.	abbott	UN	800,00	37,50	30.000,00	
TOTAL									30.000,00

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 53/2016 – PMNSB –
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2016 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços, para eventual Aquisição de Fórmulas Infantis Especiais – Leite, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 02/08/2016 à 01/08/2017.

BENEFICIÁRIA DA ATA: Promisse Comercio de Materiais Médico Hospitalares LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 09.396.523/0001-73, com endereço à Rua Lopes Trovão, 266, - CEP: 87.014-080 - Bairro: Zona 04, Maringá/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	1	5994	Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia a proteína de leite de vaca e/ou de soja, sem quadro de problemas gastrointestinais. Possui proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, carboidratos (maltodextrina e lactose) e lipídios (99% de óleos vegetais). Possui adição de ARA/DHA e Nucleotídeos. Embalagem 400g.	Aptamil Pepti/ Danone	UN	50,00	55,10	2.755,00	
Lote 002	1	6160	Alimento para infância composto lácteo com óleos vegetais e fibras, sem adição de sacarose, acrescido de DHA e prebióticos, utilização a partir dos dois anos, podendo ser utilizado até os 5 anos de idade. Apresentação lata de 400 gramas.	Milnutri/ Danone	LATA	100,00	12,65	1.265,00	
Lote 003	1	5991	Complemento alimentar lácteo para crianças Fornece carboidratos, proteínas e todos os nutrientes necessários para complementar a alimentação diária, além de L-carnitina, colina e inositol. Não contém glúten. Alimentação de crianças com maus hábitos alimentares e/ou que necessitam de um aporte maior de nutrientes. Carboidratos (maltodextrina, sacarose e lactose). Sabores: morango, chocolate ou baunilha. Embalagem 350 a 380g.	Sustain JR/ Danone	UN	30,00	18,00	540,00	
Lote 004	1	5995	Dieta (fórmula infantil) semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, LCPufas (ARA e DHA) e de peixe, maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, distúrbios absorptivos ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula semi-elementar e hipoalergênica. Embalagem de 400 gr	Pregomin Pepti/ Danone	UN	50,00	107,10	5.355,00	
Lote 005	1	5996	Fórmula anti-regurgitação (0 a 12m) formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Contém goma jatai, agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido oré gelatinizado de batata. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Possui no mínimo 75% de lactose. Embalagem 400g	Aptamil AR/ Danone	UN	100,00	16,00	1.600,00	
Lote 006	1	5997	Fórmula infantil (0 a 12m) hipoalergênica à base de proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, com adição de ácidos graxos de cadeia longa -LcPUFAs (DHA – ácido docosahexaenóico e ARA – ácido araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Densidade calórica 65 a 67 Kcal/100ml. Embalagem de 400g.	Aptamil HA/ Danone	UN	40,00	24,00	960,00	
Lote 007	1	5985	Fórmula infantil de partida em pó adicionada de prebióticos 0,4 a 0,8g/100ml. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenóico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº43/2011. Relação caseína:soro 40:60 ou 30:70. Densidade calórica 66 a 77 Kcal/100ml. 100% lactose. Embalagem 400g.	Aptamil 1/ Danone	UN	200,00	16,40	3.280,00	
Lote 008	1	5989	Fórmula infantil de partida para lactentes à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicada para a alimentação de lactentes até os 06 (seis) meses de idade, com intolerância à lactose ou para dietas restritas ao leite de vaca. 100% Maltodextrina. Embalagem 400g.	Aptamil Soja 1/ Danone	UN	50,00	28,50	1.425,00	
Lote 009	1	5987	Fórmula infantil de rotina enriquecida com ferro e selênio com relação caseína:soro 40:60 ou . Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes no primeiro semestre de vida. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Embalagem 400g.	Milupa 1/ Danone	UN	30,00	11,50	345,00	
Lote 010	1	5986	Fórmula infantil de seguimento em pó adicionada de prebióticos 0,4 a 0,8g/100ml. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenóico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº44/2011. Fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º mês de vida. Densidade calórica 67 a 68 Kcal/100ml. Possui 12% de proteínas lácteas (relação caseína/proteínas do soro 50:50 ou 60:40). 100% lactose. Embalagem 400g.	Aptamil 2/ Danone	UN	100,00	13,10	1.310,00	
Lote 011	1	6477	Fórmula infantil de seguimento enriquecida com ferro e selênio com relação caseína: soro 50:50 OU 35:65. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º mês de vida. Densidade calórica 67 a 68 Kcal/100ml. Possui 69,9% a 84% de lactose. Mínimo de 16% de maltodextrina. Embalagem 400g.	Milupa 2/ Danone	UN	30,00	12,00	360,00	

Lote 012	1	5990	Fórmula infantil de seguimento para lactentes à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicada para a alimentação de lactentes acima de 06 (seis) meses de idade, com intolerância à lactose ou para dietas restritas ao leite de vaca. 100% Maltodextrina. Possui 10% de proteínas vegetais (proteína isolada de soja + L-metionina), 48% de carboidratos (100% maltodextrina) e 42% de lipídios (100% de gordura vegetal – óleos de palma, girassol, canola e coco). Embalagem 400g.	Aptamil Soja 2/ Danone	UN	30,00	28,60	858,00
Lote 013	1	6989	Fórmula infantil indicada para lactentes a partir do 10º mês de vida. Contém prebióticos e DHA. Ingredientes: Leite em pó parcialmente desnatado, lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), maltodextrina, soro de proteína do leite, galactooligosacarídeo, fruto-ligossacarídeo, xarope de glucose, carbonato de cálcio, óleo de peixe, vitamina C, sulfato de ferro, caseinato de cálcio, inositol, sulfato de zinco, fosfato de potássio dibásico, L-carnitina, gluconato cúprico, fosfato de cálcio, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, ascorbilpalmitato, vitamina A, vitamina E, vitamina B1, vitamina B6, sulfato de manganês, vitamina B2, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina K, selenito de sódio, vitamina D3, biotina, emulsificantes lecitina, mono e diglicerídeos, aromatizante. Não contém glúten. Características: - Fonte de Proteínas: Láctea (caseína /proteína do soro: 50/50) Fonte de Carboidratos: Lactose (70%) Maltodextrina (30%) Fonte de Lipídeos: Gordura vegetal(74%) Gordura animal (26%) Distribuição Calórica: Proteínas (12%) Carboidratos (47%) Lipídeos (41%). Embalagem 400 g.	Aptamil 3/ Danone	UN	30,00	13,20	396,00
Lote 014	1	5993	Fórmula infantil isenta de lactose contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Contém nucleotídeos e LCPufas (ácido graxos de cadeia longa), principalmente os ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenóico (DHA). Fonte de carboidrato: 100% maltodextrina. Embalagem 400g.	Aptamil SL/ Danone	UN	150,00	35,00	5.250,00
TOTAL								25.699,00

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Referente ao Contrato nº 023/2016.
Dispensa de Licitação nº 011/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério** e a **Sra. Roseni do Nascimento**, inscrita no CPF nº 000.576.669-97, RG nº 5269527-9, residente e domiciliada na Rua Antonio Rosa de Almeida, 410 - CEP: 86250-000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 004/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 17/02/2017.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 20/12/2016

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Referente ao Contrato nº 032/2016.
Dispensa de Licitação nº 011/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério** e o **Sr. GERALDO VENANCIO VITORIO**, inscrito no CPF nº 365.209.009-82, RG nº 4.495.664-0, residente e domiciliado na Vila Rural Sol Nascente, CEP: 86250000 - Bairro: Vila Rural, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 004/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 17/02/2017.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 20/12/2016

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Referente ao Contrato nº 033/2016.
Dispensa de Licitação nº 011/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério** e o **Sr. JOAO BATISTA GABRIEL**, inscrito no CPF nº 365.292.499-15, residente e domiciliado no Assentamento Paulo Freire, CEP: 86227000 - Bairro: Pocinho, São Jerônimo da Serra/PR.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 004/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 17/02/2017.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 20/12/2016

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.